



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1094/2018.

Ementa: *Denomina Praça Valdeci Nestor da Silva, a Praça localizada na Av. Almirante Tamandaré, s/n, localizada no bairro do Planalto, neste Município e dá outras providencias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º -: Denomina-se Praça Valdeci Nestor da Silva, a Praça localizada na Av. Almirante Tamandaré, s/n, localizada no bairro do Planalto, neste Município e dá outras providencias.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei a Planta da Quadra da UNIBASE e Perspectiva de Projeto Arquitetônico a ele anexado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2018.

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM

Presidente

RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

1º Vice-Presidente

MARIA SALOME DE ARUJO

2º Vice-Presidente

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

1º Secretário

MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS

2ª Secretária